



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG – PALMEIRA/PR”

Palmeira/PR, 19 de janeiro de 2023.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança da cidade de Palmeira-PR, com mandato para o biênio 2023-2025.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do Instituto de Identificação do Paraná (<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 19 de janeiro de 2023 até o início da eleição, na sede da 3ª Cia. de Polícia Militar, sito a Rua XV de Novembro, 425, Centro de Palmeira.
4. As eleições ocorrerão no dia 8 de fevereiro de 2023, com início previsto para às 18h30min e término às 20h30min na sede do Rotary Club Palmeira, sito a rua Querubina Marcondes de Sá.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG – PALMEIRA/PR” do município de Palmeira, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na

área de circunscrição do “CONSEG –PALMEIRA/PR” do município de Palmeira, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

RAFAEL MENDES
DAMBROS:0664290396
0

Assinado de forma digital por
RAFAEL MENDES
DAMBROS:06642903960
Dados: 2023.01.19 11:05:53 -03'00'

**1ºTenente Rafael Mendes Dambros,
Comandante da 3ªCia/28ºBPM.**

 Assinado digitalmente por:
RODRIGO OLIVEIRA SIQUEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Rodrigo Siqueira,
Delegado da 40ªDRP.**

 Documento assinado digitalmente
DIONEI TEIXEIRA DE FREITAS
Data: 19/01/2023 15:01:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Subtenente BM Dionei Teixeira de Freitas,
Representante do 2ºGB.**

 Documento assinado digitalmente
ANGELO REINOLDO SCREMIN
Data: 19/01/2023 13:43:46-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Angelo Reinoldo Scremin – Banco do Brasil
1ºSecretário.**